



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 975 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 603/2011 E ALTERADO PELOS DECRETOS nº 714/2013, 876/2015 E 934/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

Considerando o disposto no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores:

DECRETO:

Art.1º- Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto 603/2011 e alterada pelos Decretos Nº 714/2013, 876/2015 E 934/2016 , passando a serem os titulares:

I - Daiana da Fontoura Nunes – detentora do cargo de Tesoureira – Matrícula nº 11-77-0

II – Nilso Pinz – detentor do cargo de Oficial Legislativa – Matrícula nº 1028-6.

III - Solange da Silva Manske – detentora do cargo de Telefonista – Matrícula nº 1063-4

Parágrafo Único: Suplentes que atuarão em caso de impedimento dos titulares:

I – Josi Domingues Wienke – detentora do cargo de Continua – Matrícula nº 1023-5.

II - Jary Vitória Alves, titular do cargo efetivo de Procurador da Câmara, matrícula nº 1270-0/1

III - André Marcelo Coelho da Silva – detentor do cargo de Especialista em Informática – Matrícula nº 1176-2/1.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no Art. 4º da Lei nº 3.041 de 14 de janeiro de 2008, os servidores no exercício da titularidade, fazem jus a gratificação prevista no diploma legal.

Parágrafo Único: Em conformidade com disposto no Art. 5º, da Lei nº 3.041 de 14 de janeiro de 2008, os servidores suplentes somente terão direito a percepção da gratificação, quando substituírem os titulares, na proporção de sua efetiva participação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de doze de janeiro de dois mil e dezessete.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 10 de janeiro de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI

1º Secretário